

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO CRISTO - RS
RESOLUÇÃO CMS 05/2024

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO CRISTO, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a lei municipal nº. 1548 de 21 de agosto de 1991, que institui o Conselho Municipal de Saúde.

Considerando o Regimento Interno que atribui as funções do Conselho Municipal de Saúde

Considerando a Lei 8.142/90, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e da outras providências.

Considerando a reunião ocorrida no dia 21 de agosto de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Apresentar e aprovar o relatório do mês de junho e julho de 2024 do Hospital de Caridade de Santo Cristo;

Art. 2º - Apresentar e Aprovar o PAS para o ano de 2025 (Programação Anual de Saúde);

Art. 3º - Assuntos Gerais.

Esta resolução entrará em vigor a partir desta data.

Santo Cristo, 21 de agosto de 2024.



Presidente/Vice-presidente do Conselho Municipal de Saúde.

ATA do Conselho Municipal de Saúde Nº 05/2024

Aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro reuniram-se na Sala de Reuniões do Hospital de Caridade de Santo Cristo os membros do Conselho Municipal de Saúde para sua reunião mensal. A reunião foi aberta pelo Sr. Léo Afonso Birk, dando as boas vindas a todos. Na sequência, foi lida a ATA anterior e apresentado o relatório de notas referentes aos meses de junho e julho do Hospital de Caridade de Santo Cristo, e apresentado o PAS para o ano de 2025 (Programação Anual de Saúde) derivada do Plano Municipal de Saúde do Município de Santo Cristo, o qual foi aprovado por todos. Na sequência explanou-se sobre a preocupação com o novo vírus MPOX com os presentes. O Coordenador Municipal de Saúde Sr. Leo passou a palavra ao Administrador do Hospital Sr. Valdemar Fonseca, para efetuar a apresentação de suas pautas. Fonseca efetuou apresentação de uma planilha de receitas e despesas do hospital do primeiro semestre de 2024 onde demonstra um déficit aproximado de R\$ 74.000,00 mês, e que está sendo buscado alternativas para reduzir juntos as três esferas de governo, (União, Estado e Município) com sinalização do governo federal de correção da tabela SUS e a possibilidade de melhoria do contrato com o governo do Estado, tendo em vista o aumento do volume de atendimento na urgência e emergência e volume de internações. Encaminhou para apreciação junto a plenária do Conselho Municipal de saúde pedido de aprovação de repasse de R\$ 229.590,65, do fundo Municipal, para auxílio nas demandas do hospital referente a custeio e a com garantia de que destes recursos o plano operativo constará a execução de R\$ 40.000.00 para execução de cirurgias eletivas e procedimentos cirúrgicos ambulatoriais, de acordo a demanda oriunda da atenção primaria, o qual após lido o plano operativo foi aprovado por unanimidade e que pode ser encaminhado para aprovação do legislativo municipal. Foi apresentado pelo administrador a proposta de termo aditivo do programa SAMU/SALVAR, o qual deve ser aditado a partir do mês de agosto, apresentou as alterações nos custos havidos no período e os acréscimos populacionais dos municípios da referência do SAMU/SALVAR, os custos de todos os componentes que compõe a tabela de valores, explicou que o hospital coloca na tabela de custos somente os elementos efetivamente utilizados, sem taxa administrativa, explicou que é necessário a aprovação destes valores para evitar que novamente o SAMU/SALVAR venha ter déficit e com isto inviabilize a gestão do SAMU/SALVAR pelo hospital, pois após a partilha dos custos

através dos municípios não houve mais déficit para a execução do serviço, foi colocado a proposta do termo aditivo em votação e foi aprovado por unanimidade. O Plano Operativo referente às Emendas Parlamentares das Portarias SES nº 74/2022 de 05/05/2022 no valor de R\$ 150.000,00, a qual foi aplicada de acordo com o plano de aplicação rendeu juros de R\$ 7.827,54 e foi utilizado uma contra partida de R\$ 258,44, totalizando o investimento total dos repasses em R\$ 158.025,88, cumprindo integralmente o plano de aplicação aprovado anteriormente. A qual foi colocada em discussão pelos conselheiros, depois de esclarecidas todas as dúvidas, foi aprovada por unanimidade. Informou que o hospital realizou empréstimo bancário de aproximadamente R\$ 600.000,00 para poder cobrir os déficits existentes. Informou que foi recebido dois milhões de reais de apoio do Deputado Federal Elvino Bohn Gass, para construção do PPCI, realização de cirurgias eletivas, elaboração do Projeto arquitetônico do novo Pronto Socorro, recurso já disponível. O administrador Valdemar Fonseca apresentou o balanço do hospital finalizado em 31 de dezembro de 2023, onde demonstra que ano a ano vem tendo um déficit financeiro, que só poderá ser sanado se houver sensibilidade dos gestores públicos de saúde, pois todas as medidas para eliminar o déficit vêm sendo efetuadas, porém cada ano com os dissídios das categorias mais os acréscimos dos valores de medicamentos insumos e manutenção acabam consumindo os ajustes efetuados, pois não são corrigidos os valores pelos entes gestores responsáveis pela manutenção do SUS. União e Estado não corrigem os valores dos contratos e o município não corrige os valores na mesma proporção que utiliza os serviços e a demanda tem aumentado gradativamente, no entanto, a administração do hospital tem agido de forma a não restringir atendimento a quem procura o serviço do hospital. Varias medidas foram tomadas e acabam zeradas pelos ajustes de valores das categorias e outros. As emendas parlamentares auxiliam muito, não fossem estas o déficit seria maior. Isto que vinte por cento dos recursos das emendas ajudam o município a reduzir gastos do município e reduzir a fila de espera dos usuários. O ano de 2023 deixou um déficit de R\$ 569.324,00. Informou que foi encaminhado ao executivo municipal proposta de atualização dos valores a ser repassado em termo aditivo, esclarecendo o custo real dos serviços prestados, bem como os valores necessários para continuar atendendo a população de Santo Cristo, demonstrou que 98% dos atendimentos são de Santo Cristo, e que o excesso da demanda gera um déficit de mais de quatro mil reais mês, que os transportes de pacientes são pagos pelo hospital bem como a diferencia das consultas

especializadas para procedimentos cirúrgicos agendados via GERCON. Informou que não foi aceito pela administração municipal valores informados, e inclusive não aceitou reunir-se para tomar conhecimento dos serviços prestados que são competência do município e as bases de cálculos que definem o déficit gerado. Informou que a proposta definida pelo executivo propõe uma ampliação de 3.75% de atualização, quando os custos com pessoal materiais medicamentos ultrapassaram 6% , o que já ira ampliar o déficit para o ano de 2024. Solicitou apoio do conselho para sensibilização das lideranças políticas quanto a poder sentar e avaliar a situação financeira como forma de reduzir o déficit sem reduzir prestação de serviços à comunidade. Informou também que a Diretoria do Hospital decidiu na data de ontem, assinar a proposta do governo municipal para evitar maiores transtorno a população, porem, ira solicitar novamente que seja reavaliado o contrato como forma de garantir a continuidade integral na forma que vem sendo efetuado, pois em determinado momento poderá ser garantido atendimento somente no teto contratado, ficando em torno de 30% dos atendimentos com encaminhamento para as unidades básicas de saúde, pois em torno de 90% dos atendimentos são sensíveis a atenção primaria, ou seja, competência das unidades de saúde. Após a explanação passou a palavra ao Coordenar Leo para continuidade da reunião. Todos cientes e de acordo, não havendo mais nada a declarar, encerra-se a presente ATA, lida e aprovada por todos, e abaixo assinado pela Suplente da Vice-Presidente do Conselho Municipal da Saúde Sra. Lissandra Ruedell.



Sra. Lissandra Ruedell.

Aos vinte e um dias do mês de agosto reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Saúde para sua reunião mensal na Sala de Reuniões do Hospital de Caridade.

Nome	Entidade	Assinatura
Clorindo M. D. el	Vila Philadelpho	CM D
Glene M. Meiners	Mov. Sociais	Gl
Osvaldo Ruedell	Idosos	Osvaldo Ruedell
Wilson João Weber	SIMASC - SINDICATO	Wilson
Maristela Vergara	Agenda de Saúde	Maristela
Osvaldo Maria Ruedell	Comunidade Urbana	Osvaldo
Walter Naumann	DENTISTA	Walter
Amirio Brill	Núcleo	Amirio Brill
Nelson A. Francischini	médico	Nelson
Vanderlei J. F. e Silva	EMATER	Vanderlei
Adelmar F. e Silva	HCSC	Adelmar
João Roberto B. e Silva	CMS	João Roberto
Gabriel S. Mallmann	CMS	Gabriel